PROJETO DE LEI

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º – Fica denominada RUA **"NELSON MANOEL BOVIAL"** sendo esta sem saída e iniciando na Rua João Brandão Filho (Lei 6037/2007), no Bairro Agostinho Simonato.

Art. 2º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 16 de Agosto de 2018.

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA
Vereador PRB

JUSTIFICATIVA

Após juntada todas as documentações necessárias para a realização da denominação de via pública, e após a certificação de possibilidade de poder confeccionar o projeto, é com muito prazer que denominamos a rua projetada no bairro Agostinho Simonato, aqui indicado com o nome **NELSON MANOEL BOVIAL** para homenagear a Srº Nelson Manoel Bovial, falecido em 20/02/2000, por ser um homem que servia com louvor a comunidade do bairro Agostinho Simonato. Segue em anexo a Certidão de Óbito do Srº Nelson Manoel Bovial.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 16 de Agosto de 2018.

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA
Vereador PRB